



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 235/2025 exarado no processo administrativo nº 588/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA CONSERTO DOS COMPRESSORES DE AR E MOTORES DOS POÇOS ARTESIANOS DO BALNEÁRIO PASSO DO UMBU E RINCÃO DOS ESQUECIDOS.**

**LUIS EGIDIO NICOLA** CNPJ nº 09.024.193/0001-95, situado na Rua Brasil, nº 807. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ R\$3.000,00 (três mil reais).**

**JUSTIFICATIVA:** Contratação da empresa é necessário para conserto dos compressores de ar e motores dos poços artesanais do Balneário Passo do Umbu e Rincão dos Esquecidos que estragaram com as enchentes e também com as quedas de luz durante as chuvas. Tendo em vista que estes poços são responsáveis pelo abastecimento de água potável para as localidades citadas. Sendo assim, é de extrema necessidade o serviço de conserto para que os poços artesanais estejam em condições de uso diariamente para atender as demandas das comunidades.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE</b>
Projeto/Atividade: 2108 – Regularização e Manutenção de Poços Artesianos
Despesa: 520 – 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

São Vicente do Sul, 30 de Julho de 2025

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**